



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337

ATO Nº. 06/2024

MARCOS FERNANDO FELDHAUS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando o velório realizado no plenário da Câmara Municipal e suas dependências no dia 30 de Julho devido o falecimento, em acidente ocorrido nesta data de 29/07/2024, do Vereador Francisco Edson Moreira dos Santos.

Considerando que servidores e vereadores estavam presentes no velório e da necessidade de fazer diversos trabalhos na limpeza e organização das dependências da Câmara Municipal.

RESOLVE:

1) – Declarar suspensão as atividades nesta Câmara Municipal no dia 31 de julho de 2024.

2) – no período mencionado no Art. 1º, os serviços internos serão realizados de acordo com a necessidade de cada setor, dispensado a permanência em expediente Interno.

Afixe-se;

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Cláudia, MT. Em 30 de Julho de 2024.

MARCOS F. FELDHAUS

Presidente

Gestão 2023/2024